

PORTE PAGO  
EST. - 08 SP  
UNIDADE C-130 de São Paulo  
SP - 45 - 1251 B

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 226 São Paulo terça-feira, 5 de dezembro de 1989

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

**DECRETO DE 4-12-89**  
**NOMEANDO,**  
nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-76, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assessor, referência 7, da E.V. a que se refere o art. 2º, da LC. 510 de 1988, do SQC-1-QS3:

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
WALTER HIROYUKI YANO, R.G. 2 760 714, vago em decorrência da exoneração de Edgard Silveira Bueno Filho.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**DECRETO DE 4-12-89**  
**NOMEANDO,**  
nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-76, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faz 24, da F.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-1-QSS:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
ELZA BERNARDI, R.G. 1 869 476, vago em decorrência da exoneração de Paulo Capel Narvai.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÕES DE 4-12-89**  
**AUTORIZANDO,**  
em caráter excepcional, o afastamento de ANA MARIA MALIX, R.G. 5 574 496, Médico, exercendo a função-atividade de Assistente Técnico de Direção III no Gabinete da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Programa Acadêmico na Área de Administração em Saúde, junto à Universidade Johns Hopkins, em Baltimore, Estados Unidos da América, no período de 5-9-89 a 5-7-90.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ PAULO DE CAMPOS BOCHELLI, R.G. 3 577 196, Médico temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 4º Simpósio Latino-Americano de Psiquiatria Biológica, a realizar-se em Montevideu-Uruguai, no período de 5 a 12-12-89.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22 077-84, o afastamento dos abaixo indicados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, exercerem mandatos diretos junto à Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos, com término a 31-12-89:

MARIO KUIFFERS, R.G. 4 947 319, Atendente de Prefeituras, na qualidade de Presidente;  
ELISIA TERESA FERREANES TEIXEIRA, R.G. 4 431, Enfermeira, na qualidade de 1ª Tesoureira.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer ônus para o Estado, participarem da "8ª Conv. em Vuelo", a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 7 a 12-12-89:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, R.G. 4 771 852, Chefe de Gabinete;  
JOSÉ DO REGO AVINHAS, R.G. 2 276 473-9, Diretor Administrativo.

em caráter excepcional, o afastamento de JULIO ROMA NO MENECHINI, R.G. 10 841 717, Engenheiro I, do Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o Estado, participar do curso "Análise de Problemas Relacionados à Viteação Induzida" pelo Escoamento, junto ao "Imperial College of Science, and Technology" da Universidade de Londres - Inglaterra, no período de 16-11-89 a 19-11-91.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIANA RADESCA ALVARES FERREIRA DE CARVALHO, R.G. 8 658 212, Médico, temporária, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do estágio de aperfeiçoamento em Psiquiatria, junto ao Centro Hospitalar Universitário de Strasbourg - França, no período de 1-11-89 a 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ADENIR SÔNIA MEITO, R.G. 11.656.311, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDUARDO MACHADO CHAVES, R.G. 5 399 257, Fotógrafo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HELENA MATANGOLA VAGANTE, R.G. 5 852 890, Agente Administrativo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BECCILIANA MARIA SILVEIRA, R.G. 8 129 709, Atendente, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TELMA DE FÁTIMA MARTIN, R.G. 16 427 844, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JUVENAL LÁZARO SILVA DE JESUS, R.G. 7.780.784, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados das Secretarias aliante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, no período de 13 a 22-12-89:

**3ª Zona Eleitoral - Capital**  
EUNICE DE ARAÚJO, R.G. 7 233 621, da Secretaria da Educação;

**255ª - Zona Eleitoral - Capital**  
PALMYRA RIBEIRO GARCIA, R.G. 2 692 236, Chefe de Seção I, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;  
NEUSA MARIA PINTO, R.G. 14 508 451, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;  
EUNICE DA SILVA LOPES, R.G. 4 708 348, Inspetor de Alunos e  
TANIA CRISTINA MOREIRA, R.G. 14 678 272, Escriturário, arbas da Secretaria da Educação;  
MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, R.G. 9 480 552, Chefe de Seção I, da Secretaria da Promoção Social;  
ARISTILDA APARECIDA FRANCISCO, R.G. 15 100 467, Atendente;  
SANDRA APARECIDA PAIMENHO COSTA, R.G. 12 463 610, Auxiliar de Serviços e  
WALDEFRIZ CAMPOS SILVA, R.G. 16 169 520, Auxiliar de Serviços, todos da Secretaria da Saúde;

**CESSANDO,**  
o afastamento de VALTEMAR FRANCISANI, R.G. 1.647.512, Motorista, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Secretaria da Segurança Pública.

o afastamento de ANTONIO CORIOLANO FORTES, R.G. 5 834 940, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IMSPE, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 22-9-89, o afastamento de DESVAL GOMES BASCA, R.G. 4 791 438, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Maratá.

a partir de 1-12-89, no âmbito da resolução publicada da 21-11-89, a parte se que autorizou o afastamento de MÁRCIA BARROS COMPANHÃO, R.G. 1 590 751, Supervisora de Ensino, da Secretaria da Educação, para exercer o mandato de Diretor Adjunto Social e Políticas Públicas da Associação Paulista de Supervisores de Ensino.

#### CONSIDERANDO ALEXANDRE

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de EDUARDO ARAÚJO DA SILVA, R.G. 11 540 510, Professor III, do SQC-1-QS3, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, como Técnico de Delegação Brasileira, dos Congressos Sul-Americanos e Pan-Americanos de Arbitragem, realizados em Montevideu-Uruguai, no período de 13 a 30-9-89.

em caráter excepcional, o afastamento de ARIZIA CUNHA, R.G. 11.656.311, da função III, do SQC-1-QS3, da Prefeitura de Itapetininga, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso "Análise de Problemas Relacionados à Viteação Induzida" pelo Escoamento, junto ao "Imperial College of Science, and Technology" da Universidade de Londres - Inglaterra, no período de 16-11-89 a 19-11-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA NEZIE CUNHA RAMALHO, R.G. 10 421 421, Enfermeira, efetiva, da Lei 500-74, do quadro de lotação das Escolas do Instituto de Educação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização em Saúde, realizado em Santa Cruz-Polívia, no período de 20 a 21-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, R.G. 11.656.311, do quadro de lotação das Escolas do Instituto de Educação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização em Saúde, realizado em Santa Cruz-Polívia, no período de 20 a 21-12-89.

**ELNY HELENA FERREIRAS,**  
em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELNY HELENA FERREIRAS, R.G. 11.656.311, do quadro de lotação das Escolas do Instituto de Educação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização em Saúde, realizado em Santa Cruz-Polívia, no período de 20 a 21-12-89.

**TORNANDO INSUBSISTENTE,**  
a resolução publicada a 19-9-89, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento de Água e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Registro, até 31-12-89:

VALTEMAR DE OLIVEIRA, R.G. 6.075.575;  
ADENAR FAUSTINO, R.G. 7.986.308;  
JOÃO FÉRSIO CHEMITE, R.G. 1.872.280;  
DIVAL PINTO, R.G. 725.573;  
OSWALDO RODRIGUES, R.G. 7.894.161;  
IVO MOREIRA, R.G. 6.495.162;  
JOSÉ BARBOSA TOMAZ, R.G. 10.450.377;  
ANTONIO ROBERTO ALVES, R.G. 6.795.058.

a resolução publicada a 12-10-89, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de FÁTIMA MARÍLIA CAMPANELLA, R.G. 3 052 790, Médico, temporária, da Secretaria da Saúde, para participar do Curso Internacional sobre Vigilância Alimentar e Nutricional, realizado em Santiago-Chile, no período de 16-10 a 2-12-89.

a resolução publicada a 10-3-89, que autorizou o afastamento de CIARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA, R.G. 7 657 357, Enfermeira, temporária, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, até 31-12-89.

a resolução publicada a 5-10-89, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO CARLOS HAYDZ, R.G. 4 696 245, Médico do Serviço de Oftalmologia da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para participar do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia realizado em Nova Orleans-Estados Unidos da América, no período de 27-10 a 4-11-89.

a resolução publicada a 22-07-89, em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de SEIMIA LUIZA DO AMARAL SOLDEIRA, R.G. 10.826.306, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taubaté, até 31-12-89.

a resolução publicada a 12-4-89, em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de MAPIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES, R.G. 6 918 193, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacareí, a partir de 1-2 até 31-12-89.

a resolução publicada a 21-9-89, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA AUXILIADORA BÉRGAMO FELIPE, R.G. 6.773.156, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-89.

a resolução publicada a 18-10-89, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CECÍLIA DA SILVA, R.G. 6.947.217, Chefe de Seção II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-89.

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	38
Energia e Saneamento	43
Transportes	45
Administração	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	44
Espportes e Turismo	44
Habituação e Desenvolvimento Urbano	44
Meio Ambiente	44
Secretaria do Menor	44
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48